



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

PROJETO DE LEI DE N° 016/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
MARIA AUXILIADORA ISAIAS MACEDO A RUA SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DA
BARRAGEM.

Art. 1º. Fica denominada Rua **MARIA AUXILIADORA ISAIAS MACEDO** a atual
Rua “sem nome”, localizada no Loteamento da Barragem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO
DE BRITO, AOS 10 DE JUNHO DE 2025.**

Autor da Matéria

COSME REGES MARTINS BRAGA
Vereador – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória de Maria Auxiliadora Isaias Macedo, nascida em 30 de outubro de 1961 e falecida em 31 de julho de 2011, vítima de um câncer terminal. Mulher de notável bondade, Maria Auxiliadora tinha como marca registrada a generosidade com que tratava todos à sua volta, fazendo o bem sem olhar a quem.

Oriunda de uma tradicional família de educadores, ela também dedicou sua vida à educação do município, atuando como servidora pública municipal e estadual. Em sua trajetória profissional, destacou-se pelo seu talento artístico e dedicação à formação de crianças e jovens, sempre com sensibilidade, alegria e compromisso.

Batalhadora incansável, Maria Auxiliadora construiu uma história de amor à sua terra e à sua família. Deixou dois filhos, Vanessa Isaias Macedo e Marcos Vinícius Isaias Macedo, que atualmente residem na rua a qual se pretende nomear em sua memória.

Atualmente denominada “Rua Projetada”, a via em questão pertence ao Loteamento Águas Belas e já é habitada por moradores que reconhecem e admiram o legado de Maria Auxiliadora. Dar seu nome a essa rua é uma forma de eternizar sua história e sua contribuição para a comunidade, além de proporcionar à cidade um resgate afetivo e simbólico da importância de valorizar pessoas que verdadeiramente fizeram a diferença.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, solicitamos a aprovação deste projeto de lei como justa homenagem a uma mulher que representou com dignidade, talento e humanidade os valores de nossa sociedade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO DE BRITO, AOS 10 DE JUNHO DE 2025.

Autor da Matéria

COSME REGES MARTINS BRAGA
Vereador – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

ANEXO I

